



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.


CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 08 (oito) horas semanais, a servidora **DULCE TERESINHA LOURENZON SCHIAVO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob a matrícula 307/7, para atendimento de aulas de português aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de fevereiro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"